



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 013/2019

Processo nº. 0726/2018

Demanda nº: 0525/19

Objeto do aditivo: Incluir novo parágrafo à Cláusula 8ª do Contrato nº. 013/2019, de forma a constar o seguinte:

§2º. A CONTRATADA deverá apresentar apólice de seguro de risco de engenharia que dê cobertura de Responsabilidade Civil Geral, tendo a Fundação PTI-BR como beneficiária, com importância segurada e prazo de vigência correspondente do contrato.

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ nº. 07.769.688/0001-18.

Contratada: Estação Engenharia Ltda
CNPJ nº. 06.313.618/0001-98

Data de assinatura: 04/06/2019

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênio da FPTI- BR - "RELC".

Foz do Iguaçu, 01 de Julho de 2019.
JURÍDICA - FPTI-BR.